



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0138/2024

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 006/2024 de 02 de janeiro de 2024, composta por Michele de Carvalho Cleto Marinho e membros Rogéria Almeida Franco Moret e Felipe Paschoal Linhares, sobre a presidência do primeiro, **para atuar e concluir a fase da Seleção do Fornecedor, através da obtenção de PROPOSTA DE PREÇOS ADICIONAIS aos orçamentos já foram obtidos em pesquisa prévia de mercado realizada pelo Departamento de Suprimentos da Câmara Municipal, conforme previsão contida no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, da Dispensa de Licitação nº 90005/2024 – Objeto:** Prestação de . Serviços de Inspeção Veicular nos cilindros de GNV (Reteste) dos Veículos Oficiais da Câmara Municipal, conforme especificado no Termo de Referência. **Preço Total Estimado para a Contratação:** R\$ 3.289,75 (Três mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos). **Fundamentação Legal:** Artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021. **Preferência ME/EPP/Equiparadas:** Sim. O Aviso de Dispensa foi publicado no Site Oficial da Câmara Municipal, respeitando os 03 (três) dias úteis, cumprindo assim o artigo legal da Lei nº 14.133/2021 e no átrio público da Câmara. Certificamos que até presente data não foi encaminhado, para o E-mail licitacao@casimirodeabreu.rj.leg.br, Propostas de Preços Adicionais de eventuais Fornecedores interessados na participação da presente Contratação Direta. Procedemos a primeira avaliação nas pesquisas prévia de mercado realizada pelo Departamento de Suprimentos da Câmara Municipal, para darmos continuidade a seleção do Fornecedor de Melhor Proposta.

PROPOSTAS DE PREÇOS OBTIDAS DURANTE A PESQUISA PRÉVIA DE MERCADO

ITEM 01 - Reteste no cilindro de 15 m³ e troca da válvula dos cilindros em cada Veículo Oficial.			
EMPRESA	CNPJ	PREÇO UNITÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
BRL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	43.754.785/0001-09	R\$ 500,00	EMPATE
BARRA GNV COMÉRCIO DE GÁS LTDA	35.647.062/0001-74	R\$ 500,00	EMPATE
L T DA SILVA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA	30.322.454/0001-40	R\$ 550,00	EMPATE
RAFAEL SOARES GÁS	22.160.155/0001-28	R\$ 550,00	EMPATE
REQUALIFICAR SERVIÇOS E REQUALIFICAÇÃO DE CILINDROS GNV LTDA	28.297.651/0001-04	R\$ 650,00	5ª COLOCADA



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



ITEM 02 - Reteste nos 2 cilindros de 7,5m³ e troca das 2 válvulas dos cilindros do Veículo Oficial.

EMPRESA	CNPJ	PREÇO UNITÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL SOARES GÁS	22.160.155/0001-28	R\$ 900,00	1ª COLOCADA
BRL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	43.754.785/0001-09	R\$ 1.000,00	2ª COLOCADA
L T DA SILVA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA	30.322.454/0001-40	R\$ 1.059,00	3ª COLOCADA
REQUALIFICAR SERVIÇOS E REQUALIFICAÇÃO DE CILINDROS GNV LTDA	28.297.651/0001-04	R\$ 1.400,00	4ª COLOCADA
BARRA GNV COMÉRCIO DE GÁS LTDA	35.647.062/0001-74	R\$ 1960,00	5ª COLOCADA

PROPOSTAS DE PREÇOS OBTIDAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90005/2024

ITEM 01 - Reteste no cilindro de 15 m³ e troca da válvula dos cilindros em cada Veículo Oficial.

EMPRESA	CNPJ	PREÇO UNITÁRIO
-----	-----	-----

ITEM 02 - Reteste nos 2 cilindros de 7,5m³ e troca das 2 válvulas dos cilindros do Veículo Oficial.

EMPRESA	CNPJ	PREÇO UNITÁRIO
-----	-----	-----

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio constatou, que no **item 01 do Objeto Contratual**, ocorreu empate entre as Empresas BRL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.754.785/0001-09 e BARRA GNV COMÉRCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.647.062/0001-74, no valor unitário de R\$ 500,00 (Quinhentos reais). Com fulcro no artigo 60, Inciso I da Lei 14.133/2021, em caso de empate entre duas ou mais propostas, o fornecedor poderá apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação. **Prosseguiremos com a CONVOCAÇÃO, através de E-mail, das Empresas BRL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA e BARRA GNV COMÉRCIO DE GÁS LTDA para apresentarem NOVA PROPOSTA DE PREÇOS PARA DESEMPATE, no prazo de até às 23h59min do dia 14/06/2024.** O Agente de Contratação e Equipe de Apoio constatou o **1º Classificado do item 02 do Objeto Contratual**, sendo a Empresa RAFAEL SOARES GÁS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.160.155/0001-28, pois



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



apresentou a Melhor Proposta de R\$ 900,00 (Novecentos reais). **Prosseguiremos com a CONVOCAÇÃO, através de E-mail, da Empresa RAFAEL SOARES GÁS, para apresentar DOCUMENTAÇÕES PARA HABILITAÇÃO, conforme solicitada no Anexo I do Aviso de Dispensa nº 90005/2024, no prazo de até às 23h59min do dia 14/06/2024.** Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata da sessão para os fins de direito, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados para conduzir e operar na referida Dispensa.

Documento assinado digitalmente

gov.br MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Data: 13/06/2024 11:16:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente

gov.br ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET
Data: 13/06/2024 11:24:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente

gov.br FELIPE PASCHOAL LINHARES
Data: 13/06/2024 11:57:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPE PASCHOAL LINHARES
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0138/2024

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 006/2024 de 02 de janeiro de 2024, composta por Michele de Carvalho Cleto Marinho e membros Rogéria Almeida Franco Moret e Felipe Paschoal Linhares, sobre a presidência do primeiro, **para continuidade na atuação da fase de Seleção do Fornecedor, mediante a avaliação de Classificação de Propostas e Habilitação da Dispensa de Licitação nº 90005/2024** – Objeto: Prestação de Serviços de Inspeção Veicular nos cilindros de GNV (Reteste) dos Veículos Oficiais da Câmara Municipal, conforme especificado no Termo de Referência. **Certificamos** que até presente data, as Empresas **BRL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA** e **BARRA GNV COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, não encaminharam para o e-mail licitacao@casimirodeabreu.rj.leg.br, Nova Proposta de Preços para a realização de desempate, não tendo disposição para Negociação. **Prosseguiremos com a CONVOCAÇÃO, através de e-mail, das referidas Empresas informando sobre a Abertura da Sessão Pública para a realização de sorteio entre a primeira e segunda colocada do Processo Administrativo nº 90005/2024, para a data do dia 18/06/2024 às 14h30min. na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, conforme quadro abaixo.**

PROPOSTAS DE PREÇOS OBTIDAS DURANTE A PESQUISA PRÉVIA DE MERCADO

ITEM 01 - Reteste no cilindro de 15 m ³ e troca da válvula dos cilindros em cada Veículo Oficial. QUANTIDADE: 04				
EMPRESA	CNPJ	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL	CLASSIFICAÇÃO
BRL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	43.754.785/0001-09	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	EMPATE
BARRA GNV COMÉRCIO DE GÁS LTDA	35.647.062/0001-74	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	EMPATE

Certificamos que até presente data, a Empresa primeira colocada **RAFAEL SOARES GÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.160.155/0001-28**, não encaminhou para o e-mail licitacao@casimirodeabreu.rj.leg.br, as documentações para Habilitação no item 02 do Processo de Dispensa nº 90005/2024. O Agente de Contratação com a Equipe de Apoio procedeu na realização de averiguação das documentações, em sítios eletrônicos oficiais, não logrando resultado disposto de Certidões Negativas de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos Negativas Fiscais, Social e Trabalhista, conforme Check-List para Habilitação, em anexo. Pelo que foi **DECLARADA INABILITADA para atendimento ao item 02 do Objeto pretendido na Dispensa nº 90005/2024**. Procedemos com a avaliação nas pesquisas prévia de mercado realizada pelo Departamento de Suprimentos da Câmara Municipal, para darmos continuidade a seleção do Fornecedor de Melhor Proposta, e constatamos que a **Empresa BRL CENTRO AUTOMOTIVO**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.754.785/0001-09**, é a **2ª Classificada do item**



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



**02 do Objeto Contratual, pois apresentou a Melhor Proposta de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).
Prosseguiremos com a CONVOCAÇÃO, através de E-mail, da Empresa BRL CENTRO AUTOMOTIVO, para apresentar DOCUMENTAÇÕES PARA HABILITAÇÃO, conforme solicitada no Anexo I do Aviso de Dispensa nº 90005/2024, no prazo de até às 23h59min do dia 18/06/2024.**

PROPOSTAS DE PREÇOS OBTIDAS DURANTE A PESQUISA PRÉVIA DE MERCADO

ITEM 02 - Reteste nos 2 cilindros de 7,5m³ e troca das 2 válvulas dos cilindros do Veículo Oficial.			
EMPRESA	CNPJ	PREÇO UNITÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL SOARES GÁS	22.160.155/0001-28	R\$ 900,00	1ª COLOCADA
BRL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	43.754.785/0001-09	R\$ 1.000,00	2ª COLOCADA
L T DA SILVA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA	30.322.454/0001-40	R\$ 1.059,00	3ª COLOCADA
REQUALIFICAR SERVIÇOS E REQUALIFICAÇÃO DE CILINDROS GNV LTDA	28.297.651/0001-04	R\$ 1.400,00	4ª COLOCADA
BARRA GNV COMÉRCIO DE GÁS LTDA	35.647.062/0001-74	R\$ 1960,00	5ª COLOCADA

Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata da sessão para os fins de direito, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados para conduzir e operar na referida Dispensa.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Data: 17/06/2024 11:48:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET
Data: 17/06/2024 11:52:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE PASCHOAL LINHARES
Data: 17/06/2024 14:04:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPE PASCHOAL LINHARES
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0138/2024

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e quatro minutos, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 006/2024 de 02 de janeiro de 2024, composta por Michele de Carvalho Cleto Marinho e membros Rogéria Almeida Franco Moret e Felipe Paschoal Linhares, sobre a presidência do primeiro, **para continuidade na atuação da fase de Seleção do Fornecedor, mediante a avaliação de Classificação de Propostas e Habilitação da Dispensa de Licitação nº 90005/2024 – Objeto:** Prestação de . Serviços de Inspeção Veicular nos cilindros de GNV (Reteste) dos Veículos Oficiais da Câmara Municipal, conforme especificado no Termo de Referência. Considerando o encaminhamento intempestivo da nova proposta de desempate da Empresa BARRA GNV COMÉRCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.647.062/0001-74, **CANCELO a CONVOCAÇÃO das Empresas BARRA GNV COMÉRCIO DE GÁS LTDA e BRL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA,** sobre a Abertura da Sessão Pública para a realização de sorteio entre a primeira e segunda colocada do Processo Administrativo da Dispensa nº 90005/2024, para a data do dia 18/06/2024 às 14h30min. na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu. **Proseguiremos a PRORROGAÇÃO DE PRAZO com a REPETIÇÃO DA CONVOCAÇÃO, através de E-mail, das Empresas BRL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA e BARRA GNV COMÉRCIO DE GÁS LTDA** para apresentarem NOVA PROPOSTA DE PREÇOS PARA DESEMPATE, REFERENTE AO ITEM 01 DA DISPENSA Nº 90005/2024, **no prazo de até às 23h59min do dia 18/06/2024.** Considerando o encaminhamento intempestivo de solicitação de prorrogação de prazo da Empresa 1ª Classificada do item 02 do Objeto Contratual, sendo a Empresa RAFAEL SOARES GÁS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.160.155/0001-28, para apresentação das documentações de Habilitação e considerando o princípio da economicidade **proseguiremos com a CONVOCAÇÃO, através de e-mail, da referida Empresa para apresentação das Documentações de Habilitação, no prazo de até às 23h59min. do dia 18/06/2024.** Sendo assim, este Agente de Contratação, amparado no Princípio da Autotutela resolve anular o ato que Inabilitou a empresa RAFAEL SOARES GÁS, e prorroga o prazo para apresentação das documentações para Habilitação. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata da sessão para os fins de direito, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados para conduzir e operar na referida Dispensa.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Data: 17/06/2024 14:59:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET
Data: 17/06/2024 15:03:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE PASCHOAL LINHARES
Data: 17/06/2024 15:11:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPE PASCHOAL LINHARES
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0138/2024

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 006/2024 de 02 de janeiro de 2024, composta por Michele de Carvalho Cleto Marinho e membros Rogéria Almeida Franco Moret e Felipe Paschoal Linhares, sobre a presidência do primeiro, **para continuidade na atuação da fase de Seleção do Fornecedor, mediante a avaliação de Classificação de Propostas e Habilitação da Dispensa de Licitação nº 90005/2024** – **Objeto:** Prestação de Serviços de Inspeção Veicular nos cilindros de GNV (Reteste) dos Veículos Oficiais da Câmara Municipal, conforme especificado no Termo de Referência. **Certificamos** que a Empresa **BARRA GNV COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.647.062/0001-74** encaminhou para o e-mail licitacao@casimirodeabreu.rj.leg.br, nova Proposta de Preços de desempate, relacionado ao item 01 do objeto, conforme segue no quadro abaixo. Já a Empresa **BRL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.754.785/0001-09**, não procedeu com o encaminhamento de nova Proposta de Preços de desempate.

ITEM 01 - Reteste no cilindro de 15 m³ e troca da válvula dos cilindros em cada Veículo Oficial.			
EMPRESA	CNPJ	PREÇO UNITÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
BARRA GNV COMÉRCIO DE GÁS LTDA	35.647.062/0001-74	R\$ 480,00	1ª CLASSIFICADA
BRL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	43.754.785/0001-09	R\$ 500,00	2ª CLASSIFICADA
L T DA SILVA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA	30.322.454/0001-40	R\$ 550,00	EMPATE
RAFAEL SOARES GÁS	22.160.155/0001-28	R\$ 550,00	EMPATE
REQUALIFICAR SERVIÇOS E REQUALIFICAÇÃO DE CILINDROS GNV LTDA	28.297.651/0001-04	R\$ 650,00	5ª CLASSIFICADA

Prosseguiremos com a **CONVOCAÇÃO**, através de e-mail, da Empresa 1ª Classificada sendo **BARRA GNV COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.647.062/0001-74, para apresentar **DOCUMENTAÇÕES PARA HABILITAÇÃO**, em atendimento ao item 01 do objeto, conforme solicitada no Anexo I do Aviso de Dispensa nº 90005/2024, no prazo de até **às 23h59min do dia 20/06/2024**. **Certificamos** até presente data, que a Empresa primeira classificada sendo **RAFAEL SOARES GÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.160.155/0001-28**, não encaminhou para o e-mail licitacao@casimirodeabreu.rj.leg.br, as Documentações para Habilitação em atendimento ao item 02 do Objeto do Procedimento de Dispensa de Licitação nº 90005/2024. O Agente de Contratação com a Equipe de Apoio procedeu na realização de **nova**



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



averiguação das documentações, em sítios eletrônicos oficiais, não logrando resultado disposto de Certidões Negativas de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos Negativas Fiscais, Social e Trabalhista, conforme novo Check-List para Habilitação, em anexo. Pelo que foi **DECLARADA INABILITADA para atendimento ao item 02 do Objeto pretendido na Dispensa nº 90005/2024**. Procedemos com a avaliação nas pesquisas prévia de mercado realizada pelo Departamento de Suprimentos da Câmara Municipal, para darmos continuidade a seleção do Fornecedor de Melhor Proposta, e constatamos que a Empresa BRL CENTRO AUTOMOTIVO, inscrita no CNPJ sob o nº 43.754.785/0001-09, é a 2ª Classificada do item 02 do Objeto Contratual, pois apresentou a Melhor Proposta de R\$ 1.000,00 (Um mil reais). Prosseguiremos com a **CONVOCAÇÃO**, através de e-mail, da Empresa **BRL CENTRO AUTOMOTIVO**, para apresentar **DOCUMENTAÇÕES PARA HABILITAÇÃO**, em atendimento ao item 02 do objeto, conforme solicitada no Anexo I do Aviso de Dispensa nº 90005/2024, no prazo de **até às 23h59min do dia 20/06/2024**.

PROPOSTAS DE PREÇOS OBTIDAS DURANTE A PESQUISA PRÉVIA DE MERCADO

ITEM 02 - Reteste nos 2 cilindros de 7,5m ³ e troca das 2 válvulas dos cilindros do Veículo Oficial.			
EMPRESA	CNPJ	PREÇO UNITÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL SOARES GÁS	22.160.155/0001-28	R\$ 900,00	1ª CLASSIFICADA
BRL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	43.754.785/0001-09	R\$ 1.000,00	2ª CLASSIFICADA
L T DA SILVA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA	30.322.454/0001-40	R\$ 1.059,00	3ª CLASSIFICADA
REQUALIFICAR SERVIÇOS E REQUALIFICAÇÃO DE CILINDROS GNV LTDA	28.297.651/0001-04	R\$ 1.400,00	4ª CLASSIFICADA
BARRA GNV COMÉRCIO DE GÁS LTDA	35.647.062/0001-74	R\$ 1960,00	5ª CLASSIFICADA

Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata da sessão para os fins de direito, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados para conduzir e operar na referida Dispensa.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Data: 19/06/2024 09:53:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET
Data: 19/06/2024 10:03:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE PASCHOAL LINHARES
Data: 19/06/2024 14:32:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPE PASCHOAL LINHARES
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0138/2024

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 006/2024 de 02 de janeiro de 2024, composta por Michele de Carvalho Cleto Marinho e membros Rogéria Almeida Franco Moret e Felipe Paschoal Linhares, sobre a presidência do primeiro, **para continuidade na atuação da fase de Seleção do Fornecedor, mediante a avaliação de Classificação de Propostas e Habilitação da Dispensa de Licitação nº 90005/2024 – Objeto:** Prestação de Serviços de Inspeção Veicular nos cilindros de GNV (Reteste) dos Veículos Oficiais da Câmara Municipal, conforme especificado no Termo de Referência. **Certificamos** que a Empresa **BARRA GNV COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.647.062/0001-74 não procedeu com o encaminhamento das **Documentações para Habilitação**, em atendimento ao **item 01 do objeto**, conforme solicitadas no Anexo I do Aviso de Dispensa nº 90005/2024, no prazo estabelecido. O Agente de Contratação com a Equipe de Apoio procedeu na realização de **averiguação das documentações, em sítios eletrônicos oficiais**, não logrando resultado disposto de Certidões Negativas de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos Negativas Fiscais e Social, conforme Check-List para Habilitação, em anexo. Pelo que foi **DECLARADA INABILITADA para atendimento ao item 01 do Objeto pretendido na Dispensa nº 90005/2024**. Procedemos com a avaliação nas pesquisas prévia de mercado realizada pelo Departamento de Suprimentos da Câmara Municipal, para darmos continuidade a seleção do Fornecedor de Melhor Proposta, e constatamos que a Empresa **BRL CENTRO AUTOMOTIVO**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.754.785/0001-09, é a **2ª Classificada do item 01 do Objeto Contratual, pois apresentou a Melhor Proposta de R\$ 500,00** (Quinhentos reais).

ITEM 01 - Reteste no cilindro de 15 m³ e troca da válvula dos cilindros em cada Veículo Oficial. QUANTIDADE: 04				
EMPRESA	CNPJ	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL	CLASSIFICAÇÃO
BARRA GNV COMÉRCIO DE GÁS LTDA	35.647.062/0001-74	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00	1ª CLASSIFICADA
BRL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	43.754.785/0001-09	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	2ª CLASSIFICADA
L T DA SILVA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA	30.322.454/0001-40	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00	EMPATE
RAFAEL SOARES GÁS	22.160.155/0001-28	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00	EMPATE
REQUALIFICAR SERVIÇOS E REQUALIFICAÇÃO DE CILINDROS GNV LTDA	28.297.651/0001-04	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00	5ª CLASSIFICADA



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



Certificamos que a Empresa **BRL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.754.785/0001-09** não procedeu com o encaminhamento das Documentações para **Habilitação**, em atendimento ao **item 02 do objeto**, conforme solicitadas no Anexo I do Aviso de Dispensa nº 90005/2024, no prazo estabelecido. O Agente de Contratação com a Equipe de Apoio procedeu na realização de **averiguação das documentações, em sítios eletrônicos oficiais**, não logrando resultado disposto de Certidões Negativas de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos Negativas Fiscais e Social, conforme Check-List para Habilitação, em anexo. Pelo que foi **DECLARADA INABILITADA para atendimento ao item 02 do Objeto pretendido na Dispensa nº 90005/2024**. Procedemos com a avaliação nas pesquisas prévia de mercado realizada pelo Departamento de Suprimentos da Câmara Municipal, para darmos continuidade a seleção do Fornecedor de Melhor Proposta, e constatamos que a Empresa **LT DA SILVA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.322.454/0001-40**, é a **3ª Classificada do item 02 do Objeto Contratual**, pois apresentou a **Melhor Proposta de R\$ 1.059,00** (Hum mil cinquenta e nove reais).

ITEM 02 - Reteste nos 2 cilindros de 7,5m³ e troca das 2 válvulas dos cilindros do Veículo Oficial.			
EMPRESA	CNPJ	PREÇO UNITÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL SOARES GÁS	22.160.155/0001-28	R\$ 900,00	1ª CLASSIFICADA
BRL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	43.754.785/0001-09	R\$ 1.000,00	2ª CLASSIFICADA
L T DA SILVA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA	30.322.454/0001-40	R\$ 1.059,00	3ª CLASSIFICADA
REQUALIFICAR SERVIÇOS E REQUALIFICAÇÃO DE CILINDROS GNV LTDA	28.297.651/0001-04	R\$ 1.400,00	4ª CLASSIFICADA
BARRA GNV COMÉRCIO DE GÁS LTDA	35.647.062/0001-74	R\$ 1960,00	5ª CLASSIFICADA

Prosseguiremos com a **CONVOCAÇÃO**, através de e-mail, da Empresa **2ª Classificada** sendo **BRL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.754.785/0001-09**, para apresentar **DOCUMENTAÇÕES PARA HABILITAÇÃO**, em atendimento ao **item 01 do objeto**, conforme solicitadas no Anexo I do Aviso de Dispensa nº 90005/2024, no prazo de até **às 23h59min do dia 25/06/2024**. Prosseguiremos com a **CONVOCAÇÃO**, através de e-mail, da Empresa **3ª Classificada** sendo **LT DA SILVA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.322.454/0001-40**, para apresentar **DOCUMENTAÇÕES PARA HABILITAÇÃO**, em atendimento ao **item 02 do objeto**, conforme solicitadas no Anexo I do Aviso de Dispensa nº 90005/2024, no prazo de até **às 23h59min do dia 25/06/2024**. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata da sessão para os fins de direito, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados para conduzir e operar na referida Dispensa.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



Documento assinado digitalmente
MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Data: 21/06/2024 11:15:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação



Documento assinado digitalmente
ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET
Data: 21/06/2024 11:23:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio



Documento assinado digitalmente
FELIPE PASCHOAL LINHARES
Data: 21/06/2024 11:20:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPE PASCHOAL LINHARES
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0138/2024

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 006/2024 de 02 de janeiro de 2024, composta por Michele de Carvalho Cleto Marinho e membros Rogéria Almeida Franco Moret e Felipe Paschoal Linhares, sobre a presidência do primeiro, **para continuidade na atuação da fase de Seleção do Fornecedor, mediante a avaliação de Classificação de Propostas e Habilitação da Dispensa de Licitação nº 90005/2024** – **Objeto:** Prestação de Serviços de Inspeção Veicular nos cilindros de GNV (Reteste) dos Veículos Oficiais da Câmara Municipal, conforme especificado no Termo de Referência. **Certificamos** que até presente data, a Empresa 2ª classificada **BRL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.754.785/0001-09**, não encaminhou para o e-mail licitacao@casimirodeabreu.rj.leg.br, as documentações para Habilitação no item 01 do Processo de Dispensa de Licitação nº 90005/2024. O Agente de Contratação com a Equipe de Apoio procedeu na realização de averiguação das documentações, em sítios eletrônicos oficiais, não logrando resultado disposto de Certidões Negativas de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos Negativas Fiscais e Social. Somente a CND Trabalhista e FGTS com validade, conforme Check-List para Habilitação, em anexo. Pelo que foi **DECLARADA INABILITADA para atendimento ao item 01 do Objeto pretendido na Dispensa nº 90005/2024**. Procedemos com a avaliação nas pesquisas prévia de mercado realizada pelo Departamento de Suprimentos da Câmara Municipal, para darmos continuidade a seleção do Fornecedor de Melhor Proposta, e constatamos que no **item 01 do Objeto Contratual**, ocorreu empate entre as Empresas **L T DA SILVA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.322.454/0001-40** e **RAFAEL SOARES GÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.160.155/0001-28**, no valor unitário de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais). Com fulcro no artigo 60, Inciso I da Lei 14.133/2021, em caso de empate entre duas ou mais propostas, o fornecedor poderá apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

ITEM 01 – Reteste no cilindro de 15m³ e troca da válvula dos cilindros em cada Veículo Oficial.			
EMPRESA	CNPJ	PREÇO UNITÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
BARRA GNV COMÉRCIO DE GÁS LTDA	35.647.062/0001-74	R\$ 480,00	1ª CLASSIFICADA
BRL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	43.754.785/0001-09	R\$ 500,00	2ª CLASSIFICADA
L T DA SILVA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA	30.322.454/0001-40	R\$ 550,00	EMPATE
RAFAEL SOARES GÁS	22.160.155/0001-28	R\$ 550,00	EMPATE
REQUALIFICAR SERVIÇOS E REQUALIFICAÇÃO DE CILINDROS GNV LTDA	28.297.651/0001-04	R\$ 650,00	5ª CLASSIFICADA



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



Prosseguiremos com a **CONVOCAÇÃO**, através de e-mail, das referidas Empresas para apresentarem **NOVA PROPOSTA DE PREÇOS PARA DESEMPATE, no prazo de até às 23h59min do dia 27/06/2024**. **CERTIFICAMOS** que a Empresa **LT DA SILVA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.322.454/0001-40**, encaminhou para o e-mail licitacao@casimirodeabreu.rj.leg.br, todas as Documentações de Habilitação em atendimento ao **item 02** da presente Contratação Direta. O Agente de Contratação e Equipe de Apoio **avaliou a Proposta de Preços adequada**, encaminhada pela Empresa, e observou que o preço total está **superior a Proposta de Preços encaminhada anteriormente, na fase da cesta de preços, ao Setor de Suprimentos**. O Agente de Contratação, abriu diligência, e observou um equívoco de interpretação na Proposta de Preços enviada pela Empresa, na fase da cesta de preços, relacionada à quantidade de veículos e a quantidade de cilindros e válvulas solicitadas no item 02 do objeto, ficando o **Agente de Contratação impedido de Habilitar a Empresa LT DA SILVA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA**, pois no presente processo descobre fornecedores com melhor preço. **O Agente de Contratação retornará o presente ao Departamento de Suprimentos para avaliação e apresentação de nova tabela de Classificação**. Prosseguiremos com a Comunicação a Empresa **LT DA SILVA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA** do procedimento de retratação e reavaliação das classificações das Propostas de Preços relacionado ao **item 02 da Dispensa de Licitação**. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata da sessão para os fins de direito, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados para conduzir e operar na referida Dispensa.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Data: 26/06/2024 08:05:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET
Data: 26/06/2024 08:17:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE PASCHOAL LINHARES
Data: 26/06/2024 08:22:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPE PASCHOAL LINHARES
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0138/2024

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 006/2024 de 02 de janeiro de 2024, composta por Michele de Carvalho Cleto Marinho e membros Rogéria Almeida Franco Moret e Felipe Paschoal Linhares, sobre a presidência do primeiro, **para continuidade na atuação da fase de Seleção do Fornecedor, mediante a avaliação de Classificação de Propostas e Habilitação da Dispensa de Licitação nº 90005/2024 – Objeto:** Prestação de Serviços de Inspeção Veicular nos cilindros de GNV (Reteste) dos Veículos Oficiais da Câmara Municipal, conforme especificado no Termo de Referência. **Certificamos** que até presente data, a Empresa convocada **RAFAEL SOARES GÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.160.155/0001-28**, não encaminhou para o e-mail licitacao@casimirodeabreu.rj.leg.br. Proposta de Preços para Desempate correspondente **ao item 01** do objeto contratual, **não tendo disposição para Negociação**. Já a Empresa **LT DA SILVA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.322.454/0001-40**, encaminhou para o e-mail licitacao@casimirodeabreu.rj.leg.br. Proposta de Preços para Desempate correspondente **ao item 01** do objeto contratual, **tendo disposição para Negociação**. Segue nova tabela de Classificação das Propostas:

ITEM 01 – Reteste no cilindro de 15m³ e troca da válvula dos cilindros em cada Veículo Oficial.			
EMPRESA	CNPJ	PREÇO UNITÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
BARRA GNV COMÉRCIO DE GÁS LTDA	35.647.062/0001-74	R\$ 480,00	1ª CLASSIFICADA
BRL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	43.754.785/0001-09	R\$ 500,00	2ª CLASSIFICADA
L T DA SILVA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA	30.322.454/0001-40	R\$ 530,00	3ª CLASSIFICADA
RAFAEL SOARES GÁS	22.160.155/0001-28	R\$ 550,00	4ª CLASSIFICADA
REQUALIFICAR SERVIÇOS E REQUALIFICAÇÃO DE CILINDROS GNV LTDA	28.297.651/0001-04	R\$ 650,00	5ª CLASSIFICADA

Prosseguiremos com a **CONVOCAÇÃO**, através de e-mail, da Empresa **LT DA SILVA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA**, para apresentar **DOCUMENTAÇÕES PARA HABILITAÇÃO**, conforme solicitada no Anexo I do Aviso de Dispensa nº 90005/2024, no prazo de até **as 23h59min do dia 03/07/2024**.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



Diante do esclarecimento apresentado pelo Departamento de Suprimentos, desta Casa de Leis, e apresentação da reavaliação das Classificações das Propostas de Preços, correlacionado ao **item 02 do Objeto Contratual**, analisamos o presente e promovemos a continuidade na atuação da fase de Seleção do Fornecedor:

ITEM 02 - Reteste nos 2 cilindros de 7,5m ³ e trocadas 2 válvulas dos cilindros do Veículo Oficial.			
EMPRESA	CNPJ	PREÇO UNITÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL SOARES GÁS	22.160.155/0001-28	R\$ 900,00	1ª CLASSIFICADA
BRL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	43.754.785/0001-09	R\$ 1.000,00	2ª CLASSIFICADA
REQUALIFICAR SERVIÇOS E REQUALIFICAÇÃO DE CILINDROS GNV LTDA	28.297.651/0001-04	R\$ 1.400,00	3ª CLASSIFICADA
BARRA GNV COMÉRCIO DE GÁS LTDA	35.647.062/0001-74	R\$ 1960,00	4ª CLASSIFICADA
L T DA SILVA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA	30.322.454/0001-40	R\$ 2.118,00	5ª CLASSIFICADA

Constatamos que a Empresa **REQUALIFICAR SERVIÇOS E REQUALIFICAÇÃO DE CILINDROS GNV LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.297.651/0001-04**, é a **3ª Classificada do item 02 do Objeto Contratual**, pois apresentou a Melhor Proposta de **R\$ 1.400,00** (Um mil quatrocentos reais). Prosseguiremos com a **CONVOCAÇÃO**, através de e-mail, da Empresa **REQUALIFICAR SERVIÇOS E REQUALIFICAÇÃO DE CILINDROS GNV LTDA**, para apresentação das **DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO**, conforme solicitada no Anexo I do Aviso de Dispensa nº 90005/2024, no prazo de até às **23h59min do dia 03/07/2024**.

Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata da sessão para os fins de direito, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados para conduzir e operar na referida Dispensa.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Data: 02/07/2024 09:50:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET
Data: 02/07/2024 09:57:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE PASCHOAL LINHARES
Data: 02/07/2024 10:04:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPE PASCHOAL LINHARES
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0138/2024

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 006/2024 de 02 de janeiro de 2024, composta por Michele de Carvalho Cleto Marinho e membros Rogéria Almeida Franco Moret e Felipe Paschoal Linhares, sobre a presidência do primeiro, **para continuidade na atuação da fase de Seleção do Fornecedor, mediante a avaliação de Classificação de Propostas e Habilitação da Dispensa de Licitação nº 90005/2024 – Objeto:** Prestação de Serviços de Inspeção Veicular nos cilindros de GNV (Reteste) dos Veículos Oficiais da Câmara Municipal, conforme especificado no Termo de Referência. **CERTIFICAMOS** a informação apresentada pela Empresa **REQUALIFICAR SERVIÇOS E REQUALIFICAÇÃO DE CILINDROS GNV LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.297.651/0001-04, via e-mail licitacao@casimirodeabreu.rj.leg.br, a respeito do equívoco do preço total apresentado anteriormente, referente ao item 02 do Objeto Contratual de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), analisando ser de 01 cilindro e não de 02 cilindros. Informou que o preço total seria de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais). Diante deste conhecimento o Agente de Contratação, abriu diligência, e observou um equívoco de interpretação na Proposta de Preços enviada pela Empresa, na fase da cesta de preços, relacionada à quantidade de cilindros e válvulas solicitadas no item 02 do objeto, ficando o Agente de Contratação impedido de prosseguir com a avaliação das documentações para habilitação da Empresa REQUALIFICAR SERVIÇOS E REQUALIFICAÇÃO DE CILINDROS GNV LTDA, pois no presente processo descobre fornecedores com melhor preço. **O Agente de Contratação retornará o presente ao Departamento de Suprimentos para avaliação e apresentação de nova tabela de Classificação.** Prosseguiremos com a Comunicação a referida Empresa do procedimento de reavaliação das classificações das Propostas de Preços relacionado ao item 02 da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata da sessão para os fins de direito, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados para conduzir e operar na referida Dispensa.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Data: 03/07/2024 15:54:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET
Data: 03/07/2024 15:56:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE PASCHOAL LINHARES
Data: 03/07/2024 15:59:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPE PASCHOAL LINHARES
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0138/2024

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 006/2024 de 02 de janeiro de 2024, composta por Michele de Carvalho Cleto Marinho e membros Rogéria Almeida Franco Moret e Felipe Paschoal Linhares, sobre a presidência do primeiro, **para continuidade na atuação da fase de Seleção do Fornecedor, mediante a avaliação de Classificação de Propostas e Habilitação da Dispensa de Licitação nº 90005/2024** – Objeto: Prestação de Serviços de Inspeção Veicular nos cilindros de GNV (Reteste) dos Veículos Oficiais da Câmara Municipal, conforme especificado no Termo de Referência. **CERTIFICAMOS** que a Empresa Convocada, sendo a 3ª classificada, **LT DA SILVA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.322.454/0001-40, encaminhou para o e-mail licitacao@casimirodeabreu.rj.leg.br, a Proposta de Preços Adequada relacionado ao item 01 e as Documentações de Habilitação para a presente Contratação Direta. O Agente de Contratação e Equipe de Apoio consultaram nos Órgãos Oficiais ocorrências impeditivas e **nada consta em impedir de licitar**, conforme CHECK-LIST, em anexo. Analisamos todos os documentos de Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, Qualificação Técnica e outras comprovações, para atendimento ao objeto, pelo que constatou que a referida Empresa se encontra **HABILITADA** para a realização da Contratação Direta, conforme CHECK-LIST, em anexo. **Ante o exposto, resolve o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, considerar a Dispensa de Licitação nº 90005/2024 – item 01 do objeto - manifestando favorável à contratação com a Empresa:**

ITEM 01 – Reteste no cilindro de 15m ³ e troca da válvula dos cilindros em cada Veículo Oficial.				
EMPRESA	CNPJ	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
LT DA SILVA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA	30.322.45/0001-40	04	R\$ 530,00	R\$ 2.120,00

Diante da nova apresentação da reavaliação das Classificações das Propostas de Preços, pelo Departamento de Suprimentos, desta Casa de Leis, correlacionado ao **item 02 do Objeto Contratual**, analisamos o presente e promovemos a continuidade na atuação da fase de Seleção do Fornecedor:



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



ITEM 02 - Reteste nos 2 cilindros de 7,5m³ e trocadas 2 válvulas dos cilindros do Veículo Oficial.

EMPRESA	CNPJ	PREÇO UNITÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL SOARES GÁS	22.160.155/0001-28	R\$ 900,00	1ª CLASSIFICADA
BRL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	43.754.785/0001-09	R\$ 1.000,00	2ª CLASSIFICADA
BARRA GNV COMÉRCIO DE GÁS LTDA	35.647.062/0001-74	R\$ 1.960,00	3ª CLASSIFICADA
L T DA SILVA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA	30.322.454/0001-40	R\$ 2.118,00	4ª CLASSIFICADA
REQUALIFICAR SERVIÇOS E REQUALIFICAÇÃO DE CILINDROS GNV LTDA	28.297.651/0001-04	R\$ 2.800,00	5ª CLASSIFICADA

Constatamos que a Empresa **BARRA GNV COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.647.062/0001-74**, é a **3ª Classificada do item 02 do Objeto Contratual**, pois apresentou a Melhor Proposta de **R\$ 1.960,00** (Um mil novecentos e sessenta reais). Prosseguiremos com a **CONVOCAÇÃO**, através de e-mail, da Empresa **BARRA GNV COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, para apresentação das **DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO**, conforme solicitada no Anexo I do Aviso de Dispensa nº 90005/2024, no prazo de até às **23h59min do dia 05/07/2024**. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata da sessão para os fins de direito, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados para conduzir e operar na referida Dispensa.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Data: 04/07/2024 11:58:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET
Data: 04/07/2024 11:46:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE PASCHOAL LINHARES
Data: 04/07/2024 11:51:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPE PASCHOAL LINHARES
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0138/2024

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 006/2024 de 02 de janeiro de 2024, composta por Michele de Carvalho Cleto Marinho e membros Rogéria Almeida Franco Moret e Felipe Paschoal Linhares, sobre a presidência do primeiro, **para continuidade na atuação da fase de Seleção do Fornecedor, mediante a avaliação de Classificação de Propostas e Habilitação da Dispensa de Licitação nº 90005/2024**– Objeto: Prestação de Serviços de Inspeção Veicular nos cilindros de GNV (Reteste) dos Veículos Oficiais da Câmara Municipal, conforme especificado no Termo de Referência. **CERTIFICAMOS** que até a presente data a Empresa convocada sendo 3ª classificada, **BARRA GNV COMÉRCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.647.062/0001-74**, não encaminhou para o e-mail licitacao@casimirodeabreu.rj.leg.br, as documentações para Habilitação no item 02 do Processo de Dispensa de Licitação nº 90005/2024. O Agente de Contratação com a Equipe de Apoio procedeu na realização de averiguação das documentações, em sítios eletrônicos oficiais, não logrando resultado disposto de Certidões Negativas de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos Negativas Fiscais e Social. Somente a CND Trabalhista com validade, conforme CHECK-LIST para Habilitação, em anexo. Pelo que foi **DECLARADA INABILITADA para atendimento ao item 02 do Objeto pretendido na Dispensa nº 90005/2024**. Procedemos com a reavaliação das Classificações das Propostas de Preço, apresentada pelo Departamento de Suprimentos, desta Casa de Leis, correlacionado ao item 02 do Objeto Contratual para darmos continuidade a Seleção do Fornecedor de Melhor Proposta, e constatamos a 4ª Classificada:

ITEM 02 - Reteste nos 2 cilindros de 7,5m³ e trocadas 2 válvulas dos cilindros do Veículo Oficial.			
EMPRESA	CNPJ	PREÇO UNITÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL SOARES GÁS	22.160.155/0001-28	R\$ 900,00	1ª CLASSIFICADA
BRL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	43.754.785/0001-09	R\$ 1.000,00	2ª CLASSIFICADA
BARRA GNV COMÉRCIO DE GÁS LTDA	35.647.062/0001-74	R\$ 1.960,00	3ª CLASSIFICADA
L T DA SILVA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA	30.322.454/0001-40	R\$ 2.118,00	4ª CLASSIFICADA
REQUALIFICAR SERVIÇOS E REQUALIFICAÇÃO DE CILINDROS GNV LTDA	28.297.651/0001-04	R\$ 2.800,00	5ª CLASSIFICADA



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



Constatamos que a Empresa **L T DA SILVA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.322.454/0001-40**, é a **4ª Classificada do item 02 do Objeto Contratual**, pois apresentou a Melhor Proposta de **R\$ 2.118,00** (Dois mil cento e dezoito reais). Prosseguiremos com a **CONVOCAÇÃO**, através de e-mail, da referida Empresa para apresentação das **DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO**, conforme solicitada no Anexo I do Aviso de Dispensa nº 90005/2024, no prazo de até às **23h59min do dia 09/07/2024**. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata da sessão para os fins de direito, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados para conduzir e operar na referida Dispensa.

Documento assinado digitalmente

gov.br MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Data: 08/07/2024 09:53:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente

gov.br ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET
Data: 08/07/2024 09:26:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente

gov.br FELIPE PASCHOAL LINHARES
Data: 08/07/2024 09:22:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPE PASCHOAL LINHARES
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0138/2024

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 006/2024 de 02 de janeiro de 2024, composta por Michele de Carvalho Cleto Marinho e membros Rogéria Almeida Franco Moret e Felipe Paschoal Linhares, sobre a presidência do primeiro, **para continuidade na atuação da fase de Seleção do Fornecedor, mediante a avaliação de Classificação de Propostas e Habilitação da Dispensa de Licitação nº 90005/2024**– Objeto: Prestação de Serviços de Inspeção Veicular nos cilindros de GNV (Reteste) dos Veículos Oficiais da Câmara Municipal, conforme especificado no Termo de Referência. **CERTIFICAMOS** que a Empresa Convocada, sendo a 4ª classificada, **LT DA SILVA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.322.454/0001-40, encaminhou para o e-mail licitacao@casimirodeabreu.rj.leg.br, a Proposta de Preços Adequada relacionado ao item 02 e as Documentações de Habilitação para a presente Contratação Direta. O Agente de Contratação e Equipe de Apoio consultaram nos Órgãos Oficiais ocorrências impeditivas e **nada consta em impedir de licitar**, conforme CHECK-LIST, em anexo. Analisamos todos os documentos de Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, Qualificação Técnica e outras comprovações, para atendimento ao objeto, pelo que constatou que a referida Empresa se encontra **HABILITADA** para a realização da Contratação Direta, conforme CHECK-LIST, em anexo. **Ante o exposto, resolve o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, considerar a Dispensa de Licitação nº 90005/2024 – item 02 do objeto - favorável à contratação com a Empresa:**

ITEM 02 - Reteste nos 2 cilindros de 7,5m ³ e trocadas 2 válvulas dos cilindros do Veículo Oficial.				
EMPRESA	CNPJ	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
L T DA SILVA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA	30.322.454/0001-40	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata da sessão para os fins de direito, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados para conduzir e operar na referida Dispensa.



Documento assinado digitalmente
MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Data: 09/07/2024 10:34:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação



Documento assinado digitalmente
ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET
Data: 09/07/2024 10:39:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio



Documento assinado digitalmente
FELIPE PASCHOAL LINHARES
Data: 09/07/2024 10:43:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPE PASCHOAL LINHARES
Equipe de Apoio